

## Democracia em África: o caso dos países africanos de língua oficial portuguesa

O ano de 2022 marca cerca de 32 anos de abertura democrática nos Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP) pós regime de partido único (1975 – 1990). A abordagem conjunta dos PALOP, que inclui Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, deve-se às suas características culturais, históricas e política colonial comum, têm o português como língua oficial, assim como comungam dos mesmos pretextos para adentrarem aos regimes democráticos. O processo transformacional por que passou África, e os PALOP em particular, pode ser entendido nas suas dimensões histórica, política, econômica, cultural e social. Influências externas e elementos enraizados na cultura dos PALOP explicam o seu contexto atual e determinam as perspectivas futuras. O objetivo deste artigo é descrever o processo de democratização nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), procurando compreender as suas especificidades, nomeadamente a centralização de poder, o patrimonialismo e o clientelismo, a fim de mostrar os resquícios da cultura colonial recente, do regime monopartidário – via mecanismos/instrumentos que impossibilitam a efetivação da plena democracia, enfraquecendo substancialmente o exercício da pluralidade política. Adota-se o método de pesquisa bibliográfica mostrando como a democracia nos PALOP guarda relação com o seu passado colonial e o regime monopartidário, seguindo a mesma lógica de funcionamento. Os PALOP precisam se livrar das amarras de seu passado colonial e da cultura de partido único para fazer avançar um sistema pluralista e alcançar a democracia plena.

**Palavras-chave:** PALOP; Transição política; Democratização.

## Democracy in Africa: the case of portuguese-speaking African countries

The year 2022 marks about 32 years of democratic opening in Portuguese-speaking African Countries (PALOP) after the one-party regime. The joint approach of the PALOP, which includes Angola, Cape Verde, Guinea-Bissau, Mozambique and São Tomé and Príncipe, is due to their cultural and historical characteristics and common colonial policy, they have Portuguese as their official language, as well as share the same pretexts to enter democratic regimes. The transformational process that Africa has gone through, and the PALOP in particular, can be understood in its historical, political, economic, cultural and social dimensions. External influences and elements rooted in the PALOP culture explain its current context and determine future prospects. The objective of this article is to describe the process of democratization in Portuguese-speaking African Countries (PALOP), seeking to understand its specificities, namely the centralization of power, patrimonialism and clientelism, in order to show the remnants of recent colonial culture, of the one-party regime – via mechanisms/instruments that make it impossible to achieve full democracy, substantially weakening the exercise of democracy. The method of bibliographic research is adopted, showing how democracy in the PALOP is related to its colonial past, the one-party regime, following the same operating logic. PALOPs need to free themselves from the shackles of their colonial past and one-party culture in order to advance a pluralist system through the active participation of all citizens and achieve full democracy.

**Keywords:** PALOP; Political transition; Democratization.

Topic: **Teoria Geral da Administração**

Received: **01/12/2022**

Approved: **25/11/2022**

Reviewed anonymously in the process of blind peer.

**Osvaldo Israel Salumbongo Cassinela**   
Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/8644402926763924>  
<https://orcid.org/0000-0003-4854-2004>  
[raycassinela@gmail.com](mailto:raycassinela@gmail.com)

**Daniel José Silva Oliveira**   
Instituto Federal de Minas Gerais, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/3146560865330015>  
<https://orcid.org/0000-0002-0475-6564>  
[daniel.oliveira@ifmg.edu.br](mailto:daniel.oliveira@ifmg.edu.br)

**Ivan Beck Ckagnazaroff**   
Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/6536172803067886>  
<https://orcid.org/0000-0002-8179-269X>  
[ivanbeck00@gmail.com](mailto:ivanbeck00@gmail.com)



DOI: 10.6008/CBPC2179-684X.2022.004.0001

### Referencing this:

CASSINELA, O. I. S.; OLIVEIRA, D. J. S.; CKAGNAZAROFF, I. B..  
Democracia em África: o caso dos países africanos de língua oficial portuguesa. *Revista Brasileira de Administração Científica*, v.13, n.4, p.1-16, 2022. DOI: <http://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2022.004.0001>

## INTRODUÇÃO

Os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), sendo: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe são ex-colônias de Portugal, partilham uma estrutura política, organizacional e burocracia igual, em maior ou menor grau, possuem o português como língua oficial, embora em muitas partes os dialetos locais também tenham uma expressão importante, por exemplo, o crioulo em Cabo Verde ou o macua em Moçambique, entre outros dialetos (SALGADO et al., 2014).

Durante cerca de cinco séculos (1482-1975), os PALOP foram colonizados por Portugal. Nessa altura, tudo o que acontecia em Portugal sucedia também nos PALOP. Um regime político, patriarcal, fascista, autoritário, colonial e racista. Na gestão colonial, os povos indígenas “não eram tidos, nem achados”, exceto Cabo Verde, onde houve amplo envolvimento administrativo com a população local (SALGADO et al., 2014).

Com a independência (1975), os PALOP, adotam os mesmos preceitos adotados pelos colonizadores, um estado fortemente centralizador, burocrático, patrimonialista, autoritário e um regime de partido único. A adoção de regimes de partido único foi justificada com base na necessidade da “unidade nacional” (NYANG'ORO, 2014). Defendia-se que a adoção de partido único, a centralização do poder seria o ideal para governar populações muito heterogêneas e promover a “unidade nacional”. Na concepção de Nabudere (1989) o governo de partido único refletia as formas tradicionais africanas de democracia de construção de consenso, ao contrário da democracia de tipo ocidental que encorajava a oposição por si mesma, como refletido nas divisões nítidas, de classe e outras, sob o capitalismo”. Com a adoção de partido único, os partidos da oposição foram diabolizados, foram levados a se sentirem antipatrióticos porque a oposição ao governo no poder foi equiparada a ofensa/insubordinação/desrespeito ao trabalho árduo dos líderes nacionalistas na derrota do colonialismo (FATTON et al., 1990). A adesão de regimes monopartidários, a abolição da oposição logo após a independência associado a centralização do poder, o patrimonialismo e o clientelismo enraizado na cultura destes países foram, obviamente, o colapso de regimes plurais.

Tornar os países democráticos e a sociedade mais interativa e envolvida na gestão dos assuntos públicos é hoje sinônimo de “boa governança” em todo o mundo. Esforços ocorridos no sul da Europa, América do Sul e África no final dos anos 1980 e início dos anos 1990 marcaram o surgimento de uma nova discussão no mundo sobre o pluralismo político, baseado na transição de regimes de partido único para regimes multipartidários, denominado por vários autores no campo da ciência política de “novas democracias”, ou “a terceira onda de democratização” (HUNTINGTON et al., 1994).

Não existe consenso entre os autores que tratam do tema em relação as características que os países devem assumir para se tornar uma democracia plena, para além daquelas que garantem a sua consolidação (GONZÁLES, 2001). Lipset estabeleceu uma conexão entre democracia e desenvolvimento econômico, Ernest Barker, Lipjart, Robert Dahl, Barker e Almond, e Rustow destacam um conjunto de valores e atitudes democráticas entre os cidadãos, a importância da estrutura política e a vitalidade das instituições, a importância da influência estrangeira e a necessidade da unidade nacional (GONZÁLES, 2001). Entretanto, nos PALOP os constrangimentos inerentes à consolidação da democracia não podem ser subestimados,

nomeadamente os acontecimentos marcados pelas guerras civis em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, e a cultura política, marcada pelo unipartidarismo, a centralização do poder e a tradicional personificação do poder (patrimonialismo), estes são alguns exemplos do impasse na construção pluralista das instituições dos PALOP. A análise destes constrangimentos/dilemas/obstáculos demonstra uma forte correlação com o declínio da capacidade do Estado em formular ações específicas para promoção da cidadania plena e substancial, embora seja difícil estabelecer uma relação direta entre eles. Assim, as interdependências não apenas econômicas, mas também históricas, culturais e políticas desempenham um papel importante na perspectiva analítica que se pretende.

O processo de democratização em África se deu através de uma mistura de duas transições: a primeira se deu de cima para baixo por imposições de organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM), condicionando a ajuda pública ao desenvolvimento e a concessão de créditos à boa “gouvernance”. A segunda baseia-se numa ruptura radical com o antigo regime (monopartidário), resultando na formação de outros partidos políticos, sem experiências para lidar com o novo sistema (QUEIROZ et al., 2017). Por conseguinte, as elites políticas oriundas dos partidos monopartidários influenciam o sistema político, abrindo espaço para negociações assimétricas entre as elites autoritárias e as oposições emergentes no cenário político (PINTO, 2019), o que tem impossibilitado a criação de bases para interiorizar as regras democráticas na maioria dos países em África.

Neste estudo, pretendemos refletir sobre o processo de consolidação democrática nos PALOP, num contexto de valorização de práticas democráticas, do ponto de vista da cultura política, ou seja, das atitudes e comportamentos relacionais do Estado e sociedade em relação à democracia. Pode-se dizer que esses países alcançaram a democracia plena após cerca de 30 anos com interrupção em seus sistemas democráticos e ciclos de coexistência democrática?

Inexistem estudos mais recentes sobre a consolidação da democracia em África, é preciso continuar na análise da trajetória desses países para entender melhor sua aplicação prática e propiciar um diálogo contínuo e consistente sobre os dilemas e percalços que os países têm enfrentado.

Terminada essa introdução, a seguir apresenta-se a metodologia, uma breve contextualização dos PALOP, seus sistemas/períodos políticos, discute igualmente, os entraves e dilemas na forma como a democracia vem sendo construída/implementada e finalmente as considerações finais.

## **METODOLOGIA**

A abordagem ontológica nos leva a argumentar que para compreender as orientações históricas que regem a relação entre governo e os governados, seria mais adequado começar com uma discussão sobre construção política e social dos PALOP, que serão, portanto, analisadas através de levantamento bibliográfico. A pesquisa se desenvolveu a partir de uma pesquisa bibliográfica em livros e artigos, o que permitiu fazer uma abordagem/análise entre os três momentos histórico, social, políticos nos PALOP, sendo: i) o período colonial; ii) independente e iii) o democrático, que vêm inspirando o desenho das estruturas políticas, sociais e culturais nesses países.

## DISCUSSÃO TEÓRICA

### **PALOP: Contextualização**

O grupo intitulado PALOP, Angola, Cabo-verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, foi constituído pela convenção de Lomé (instituição política que promove a criação de programas regionais consagrado em seu art. 156.º de 29 de junho de 1992), visando contribuir para inserção desses países na economia mundial, mediante os esforços envidados por eles na valorização das suas potencialidades, econômica, histórica, institucional, social e cultural (COMISSÃO EUROPEIA, 1997).

O acordo de Cotonou assinado a 23 de junho de 2000, outra ação visando à modernização dos países, veio reforçar essa integração regional, fundamentando-se na ideia de que a cooperação entre os PALOP contribua eficazmente para a realização dos objetivos e prioridades traçadas pelos Estados, no âmbito da integração regional (COMISSÃO EUROPEIA, 1997).

Os cinco Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa iniciaram a sua cooperação na metade do século XX, na luta pela libertação colonial e continuam trabalhando e partilhando projetos até à atualidade. Para realização dos vários objetivos ao nível regional os PALOP, vêm interagindo com inúmeras instituições internacionais, como a Organização Para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), África, Caraíbas e Pacífico (ACP), União Europeia — PALOP (UE-PALOP), entre outros (UNIÃO EUROPEIA, 2014). Os caminhos percorridos pelos cinco países mostram algumas semelhanças e diferenças sociopolíticas. Como as guerras civis que se deram em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, deixando rupturas em seus tecidos socioeconômicos, bem como as crises governamentais e climáticas que afetaram Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, impedindo o pleno desenvolvimento socioeconómico. Apesar destes países apresentarem estágios de desenvolvimento diferentes, partilham uma forte identidade comum assente no seu passado colonial e o português, como língua oficial.

O modelo de regime político adotado nos PALOP, vem se configurando em consonância com o desenvolvimento histórico, social, económico e político das suas estruturas, nos remete a:

I. Um passado de colonização portuguesa por mais de 5 séculos (1482 – 1975), onde tudo o que sucedia no país colonizador em políticas e estrutura organizacional também sucedia nos PALOP, marcado por um sistema colonial assente na burguesia, autoritário, autocrata, corporativista, fascista e colonialista, opressivo, patriarcal, forte centralização do poder (FERREIRA, 2013). A colonização foi marcada ainda, por situações de discriminação, exploração, vendas de escravos e dominação onde as suas colónias estavam sujeitas (PAXE, 2014). Havia nesse período uma concentração monarca das funções de administração e de justiça, fraca intervenção do Estado nos setores sociais, económicos e culturais, dado que os portugueses procuravam apenas explorar os homens e suas terras (COOPERAÇÃO PALOP, 2019).

A administração estratificou a população em três classes ao nível de todos os PALOP: i) os portugueses; ii) os assimilados (povos indígenas com alguma qualificação escolar de escrita e leitura) e ii) os indígenas (analfabetos). Devido a essa estratificação, existiam dois blocos normativos para a regulamentação

e orientação da sociedade, os que faziam referência aos direitos, deveres e garantias dos portugueses e assimilados e os que se encarregaram da jurisdição dos povos indígenas (PAULINO, 2013). Ademais, as potências europeias administraram suas colônias a partir de dois modelos, o Indirect Rule – neste havia a participação dos líderes locais a ajudar o governo e Direct Rule – onde a administração era realizada apenas pelos colonos, excluindo totalmente os líderes locais. A Inglaterra foi a única colônia a aplicar o modelo Indirect Rule, as outras potências como França, Espanha, Bélgica, Itália e Portugal aplicaram o modelo Direct Rule (ZALAMENA, 2018). Entretanto, nem todas as colônias aplicaram os modelos de maneira idêntica nos países colonizados, a título de exemplo, Portugal foi bastante díspar na sua forma de gestão colonial de Cabo Verde em relação às demais ex-colônias, sendo que a gestão de Cabo Verde se aproximava mais ao modelo Indirect Rule. Contudo, não quer dizer que no modelo Indirect Rule houve menos exploração, pelo contrário, tanto um modelo quanto outro, os povos colonizadores estavam ali para salvaguardar única e exclusivamente seus interesses, mas, é óbvio que em países onde existia uma certa interação com os líderes locais, desenvolveu-se alguma categoria de experiências e habilidades interativas, de modo a construir um espírito democrático (ZALAMENA, 2018).

II. O período de descolonização da África começa em 1950. Após longos anos sob o domínio colonial inglês, francês, belga, português, alemão, italiano e espanhol, período em que o continente foi gerido visando à exploração de seus recursos naturais rentáveis no mercado internacional, “a África se emancipou politicamente para se ver desprovida de um quadro mínimo de burocratas, funcionários e políticos necessários para a gerência nacional” (JUDT, 2008). A título de exemplo, em Angola apenas 15% da sua população era alfabetizada. O processo de independência ocorrido no continente não produziu os efeitos esperados, tanto ao nível político, quanto econômico.

O primeiro país em África a se tornar independente foi a ex-colônia britânica da Costa do Ouro (atual Gana) em 1957, a descolonização se intensifica na década de 1960 com a conquista da independência das ex-colônias francesas e britânicas (MACUANE et al., 2000). Portugal só cedeu a independência de suas colônias mais tarde, na década de 1970, com a intensificação das rebeliões dos povos nativos contra os portugueses na década de 1960, associado à revolução dos cravos em Portugal aos 25 de abril de 1974, derrubando o regime Salazarista português (MACUANE et al., 2000). Devido a isso, a população portuguesa se libertou do referido regime, dando lugar a libertação de suas colônias em África, as chamadas há época, ultramarinas portuguesas na África. Portugal reconhece a independência de suas ex-colônias em períodos distintos, Guiné-Bissau proclama sua independência no dia 10 de setembro de 1974, embora tenha sido declarada unilateralmente pelo Partido Africano de Independência de Guiné-Bissau e Cabo Verde (PAIGC) em 24 de setembro de 1973, processo que ocorreu nos restantes países em 1975, Moçambique aos 25 de junho; Cabo Verde aos 5 de julho; São Tomé e Príncipe aos 12 de julho e Angola aos 11 de novembro do mesmo ano. O processo de descolonização em África, após longos anos de exploração de homens e de suas terras, termina com a independência dos países da Rodésia do Sul (atual Zimbábue) e da Namíbia (sob o domínio da África do Sul), em 1980 e 1990, respectivamente (MACUANE, 2000).

Com a independência, os PALOP adquirem um regime de partido único de inspiração marxista-leninista, semelhante aos modelos de gestão colonial, marcados por resquícios da violência e opressão, mantiveram a centralização do poder, o Estado interventor direto da economia inspirados na antiga União Soviética, o que fez eclodir uma guerra civil em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, o que não sucedeu em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe (NUNES, 2010). O regime de partido único foi ancorado em uma óptica de Estados personalistas que mais lembram ditaduras, o partido era confundido por uma instituição (Partido/Estado), e não uma organização, isenta de cumprir seu papel fundamental, que seria de competir com os demais partidos, tendo como pilar “uma base social” (BIJAGÓ, 2017).

Estudiosos africanos defendem que a implementação de partido único devia-se ao fato de, por um lado a promoção da unificação do espaço sócio-político muito heterogêneo nas colônias tendencialmente conflitantes, a perpetuação dos líderes no poder, fazendo analogia com o poder tradicional na África, embasado na autoridade central do rei, do soba, do ancião, do senhorio, etc., e, por outro lado, a influência de países que haviam adotado esse regime (Rússia e Cuba) que mantinham relações com as ex-colônias (QUEIROZ, 2017). Em 1989, a quando da queda do muro de Berlim, e a derrocada do sistema socialista comandada pela União Soviética, precedido por uma situação econômica insustentável nos países que dependiam da generosidade soviética e do Bloco Comunista, pelo que, os PALOP não tinham alternativa senão a aceitação da ajuda das potências ocidentais e conseqüentemente aceitar a imposição das respetivas regras, que proclamavam, essencialmente, o fim da regulação centralizada da economia e dos subsídios aos sectores econômicos deficitários, e a democratização das sociedades (PEREIRA, 2014). Entretanto, estas reformas começam a fazer parte da agenda governamental dos PALOP e as configuram como pré-requisito para a cooperação e assistência do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM) e com o mundo ocidental (PEREIRA, 2014). Com isso, como refere Cardoso (1996), “criaram-se as condições propícias para que os países ocidentais pudessem propagar a ideologia liberal como não só a única digna de crédito, como também o único modelo a seguir”.

A maioria destes países começaram a empregar reformas estruturais em seus regimes políticos em troca de empréstimos financeiros (BEIJIGÓ, 2017). Estas reformas foram conduzidas, pelo FMI, e BM, dentre elas, podem-se destacar: i) incentivar a economia de mercado, removendo os obstáculos de seu funcionamento; ii) tornar o Estado mais eficiente, efetivo e a redução das despesas do Estado, iii) reduzir a inflação e estabilizar a moeda ao nível do seu valor real; e iv) intensificar a exportação de produtos exportáveis e aumentar as receitas de exportação. Essas manifestações impulsionaram o fortalecimento da sociedade civil, representada por sindicatos, organizações associativas, diferentes grupos de pressões, voluntários e grupos religiosos pressionando os Estados a se mobilizarem em torno de novos ideais democráticos. O que permitiu o estabelecimento de novas relações Estado/sociedade e conseqüentemente as aberturas democráticas (ÁLVARO JÚNIOR, 1998).

A década de 1990, transição para democracia. Segundo Pinheiro (1991), a transição é a passagem ou mudança de um lugar para outro, ou estado, ou ato ao conjunto de circunstâncias que transcendem de um contexto para o outro. Para este autor, a transição de regimes ditatoriais para democracias ocorre quando

as liberdades políticas e civis são restauradas, eleições são convocadas, e a alternância ao poder faz parte do regime instalado. Em geral, as transições democráticas não são um fim, visto que na maioria das vezes estas não se remetem às questões relacionadas ao vínculo criado entre o Estado/sociedade civil. Para que tal vínculo se efetive é primordial a criação de mecanismos que viabilizem essa interação. Ademais, Pereira (2014), afirma que o sucesso da democratização se dá quando existe transição de um regime de partido único, sem competição, nem tão pouco alternância política, para outro regime que haja competição e alternância política, há um acordo a respeito das regras por parte dos envolvidos. Na mesma linha de raciocínio Juará (2004), refere que a consolidação democrática ocorre quando a democracia se torna o único jogo disponível na sociedade. Em termos constitucionais, isso ocorre quando todos os atores políticos e a sociedade civil habituem-se ao fato de que todos os conflitos políticos serão resolvidos conforme as normas estabelecidas e que a violação dessas normas será ineficaz (DAHL, 1970).

As democracias alcançadas em diversos países, segundo Zalmena (2018), podem ser classificadas em: i) democracias plenas, nações onde liberdades políticas e civis são respeitadas e reforçadas por uma cultura política efetiva, possuem sistema de accountability em relação aos governos, poder judiciário e mídia independente; ii) democracias imperfeitas, nesse caso, há eleições livres e justas, liberdades políticas e civis são respeitadas até certo ponto, como violação de liberdade de mídia, falhas em governança ou funcionamento da democracia, e uma cultura política frágil, com participação popular baixa; iii) regimes híbridos, por mais que exista nestes uma regularidade razoável nas eleições, nem sempre são justas e livres, com fatores antidemocráticos como pressão sobre opositores, coerção, judiciário não independente, corrupção, censura em relação à mídia, cultura política anêmica e quase nenhuma participação política e iv) regimes autoritários, que não são considerados pela classificação como democracias, o pluralismo político não existe ou é muito limitado, e por vezes, possuem características de ditaduras absolutas, acumulando uma série de ações profundamente antagônicas a democracia, como abusos de liberdades civis, eleições manipuladas, corrupção generalizada, mídia estatizada ou controlada, judiciário ligado ao grupo dominante, presença de censura generalizada e repressão a qualquer tipo de crítica que possa ser direcionada ao governo.

É, portanto, com um caráter universalista que se impôs a democracia nos PALOP, na esperança de formar uma nova cultura política plural que prometia o fim de regimes autoritários. Assim, a transição de regimes autoritários para democracias deu-se pelo controle civil burocrático sobre os militares em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e em maior ou menor grau em Moçambique. Em contraste, em Angola e Guiné-Bissau, a transição foi um processo inacabado, com conjecturas bem mais complexas. Nestes, sobressai o poder militar herdado da luta de libertação nacional (independências), com isso as reivindicações dos processos democráticos tornaram-se constantes (KOUAWO et al., 2001). Devido à adoção do regime democrático, sem preparo da sociedade civil, nem tão pouco dos regimes políticos, permitiram que as eleições nestes países pesassem negativamente. Devido por um lado, ao curto período em que se processam as campanhas de conscientização da população para um novo regime até a votação, a título de exemplo, não houve debates políticos nas eleições de 1994 em Guiné Bissau, por alegarem não haver condições para sua

realização e transmissão, denotando a falta de experiência e interesse político sobre o novo regime adotado. Além disso, o mau gerenciamento e a falta de infraestrutura logística que dê suporte às eleições, causando transtornos em todo processo eleitoral, como a abertura tardia das mesas de votação ou até mesmo, a não abertura, insuficiência de urnas, as confusões com os cartões dos eleitores, o desaparecimento de urnas, entre outros problemas encontrados nas eleições de Guiné-Bissau e Moçambique (ÁLVARO JÚNIOR, et al., 1998). As falhas e os excessos do processo levaram a uma crescente demanda por observadores internacionais nas eleições nos PALOP, como as Nações Unidas, a Commonwealth, a União Europeia e a Organização da Unidade Africana (OUA), visando zelar pela imparcialidade e pelo bom desempenho do processo eleitoral (BEIJIGÓ, 2017).

No período de transição democrática, tanto os partidos no poder, quanto aos demais que surgiram com as aberturas democráticas, não tinham experiências organizacionais necessárias, nos moldes democráticos nem tão pouco o entendimento desse complexo processo (BEIJIGÓ et al., 2017). Se por algum lado se impulsionava a liberalização política, colocando por fim o regime de partido único ou ditatoriais, por outro lado, emergiram novos partidos sem as mínimas estruturas de funcionamento, o que dificultou a regularidade e a operacionalidade de suas atividades (BEIJIGÓ, 2017). O período eleitoral era considerado pelos partidos o ponto fulcral da democracia, ou seja, a democracia se limitava apenas ao sufrágio eleitoral, devido à falta de experiências e práticas democráticas. Álvaro Júnior et al. (1998) salientam que existiram duas categorias de eleições em África, tendo como parâmetro comparativo os resultados eleitorais: i) resultado da vitória eleitoral a partir da qual um novo regime consolida-se no poder e efetua as reformas das forças armadas, desmilitarizando o poder, como, por exemplo, 14 países em África passaram por tais processos, dentre eles, Benim (1991), Cabo Verde (1991), São Tomé e Príncipe (1991 – 1994), Zâmbia (1991) e África do Sul (1994), etc.; e ii) caracterizado pelo processo eleitoral que leva a reafirmação do partido único no poder, o que ocorreu em 21 países, como: Angola, (1992), Burkina — Fasso (1992), Costa do Marfim (1990), Djibuti (1993), Moçambique (1994), Guiné-Bissau (1994) e Togo (1993 e 1994), etc. Nestes, foi evidente o uso de mecanismos complexos para conservar o poder pelos homens fortes anteriores, e inúmeros casos as eleições foram contestadas, fazendo imergir guerras civis e o retorno de um sistema autoritário (GONZÁLES, 2001).

No conjunto dos PALOP, havia certa resistência à internalização do espírito democrático pelos partidos no poder, por mais que fosse notável o entusiasmo popular em ir às urnas, pelas enormes filas que se verificavam em eleger seus próprios governantes (FURTADO, 1998). Essa vontade popular não é respeitada pelos governos. Os conflitos intrapartidários, os excessos e os frágeis mecanismos de controle (poder judiciário, legislativo e a sociedade civil) minaram a legitimação democrática na maioria dos países dos PALOP. Para tanto, as democracias na maioria desses países encontram entraves aquando da sua implementação, problemas que até hoje precisam ser compreendidos e tratados com a devida ponderação para se atingir as democracias que se ambicionam. Angola e Moçambique têm o mesmo partido no poder desde a independência (Movimento Popular de Libertação de Angola - MPLA, Frente de Libertação de Moçambique - FRELIMO, respectivamente), enquanto em Cabo Verde dois partidos alternam no poder

(Partido Africano de Independência de Cabo Verde - PAICV e Movimento para Democracia - MpD), São Tomé e Príncipe várias forças políticas diferentes ganharam eleições e Guiné-Bissau é considerado como um dos países no mundo com mais golpes ou tentativas de golpe de Estado registado (MACUANE, 2000; FURTADO, 1998).

De facto, se entendermos a miríade de acontecimentos pelos quais os PALOP passaram, e a condição “sine qua non” da legitimação da democracia como “governo do povo” pressupondo a existência de organizações sociais autónomas, garantias de liberdades civis e políticas básicas como a liberdade, igualdade, participação sócio-política, e a alternância ao poder político, verificamos que na maioria destes países (com exceção de Cabo Verde) estas condições não são garantidas ou salvaguardas, como também são impedidas a nascerem. Como menciona Salgado (2018), em situações de transição, haverá sempre um caminho inerentemente incerto e a democracia não é o único resultado possível de uma transição do autoritarismo.

### **Dilemas Para Construção Democrática**

O entendimento da transição democrática na maioria dos PALOP configura-se como um desafio contínuo, em função do formato institucional que resultou do processo de imposição à realidade africana, cujo modelo político central é europeu, sem debate para o pluralismo, sem a transformação na economia, cultura, ou domínios burocráticos, apenas com sufrágio eleitoral (MORLINO et al., 2008). O que fez com que, mesmo havendo transição democrática, a maioria dos países em África acabaram por assumir a mesma postura de regimes de partido único, espelhando-se nas práticas do regime colonial. Os líderes africanos nunca aceitaram de fato os preceitos da democracia, poucos ficaram entusiasmados com o novo regime, e a maioria o tolerou como meio para um fim diferente (MORLINO et al., 2008). Como já aludido, mesmo com o processo de transição democrática, os conflitos armados persistiram em alguns países, explicando a ineficácia de outras instituições que poderiam mediar todo conflito durante o processo, o qual seria vantajoso para aumentar as hipóteses de alternância nos governos (MACUANE, 2000). Houve problemas quando se esperava progressos reais no que diz respeito à estabilização da democracia e à vida política dessas futuras nações.

Com as aberturas democráticas, os PALOP assumem um tipo de regime que mais se assemelha ao “regime híbrido” (MORLINO, 2008). Para este autor, regime híbrido são “aqueles regimes que adquiriram algumas das instituições e procedimentos característicos da democracia, mas não outras, e, em simultâneo, preservam algumas características autoritárias ou tradicionais”, mas que nunca construíram alternativas para se alcançar a plena democracia (2008). Estes regimes representam transições problemáticas e mais longas para a democracia, o que, com o passar dos anos culminaria com a consolidação democrática, apesar do caminho turbulento até lá (MORLINO et al., 2008). O termo “regime híbrido” surge na tentativa de classificar as condições reais de alguns países mesmo que tenham assumido a transição democrática, mas, sem, contudo, serem como tais, é o caso de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe. Somado a isso, houve desde sempre nas ex-colônias africanas a perenização da concentração do poder, o

patriarcalismo/patrimonialismo e o clientelismo enraizado em suas culturas, o que vem defraudar a efetiva transição para democracia.

A maioria dos países em África, sobretudo os PALOP justificavam que a concentração de poder seria o mais assertivo para territórios com características étnicas bastante díspares (FURTADO, 1998), os mesmos argumentos utilizados pelos colonizadores são agora utilizados pelos nacionalistas africanos, alegando que os inúmeros grupos étnicos em África impossibilitam a construção de um Estado Moderno, nos mesmos moldes que os Estados Modernos Ocidentais. Para as recém-independências, os conflitos interétnicos frequentes, mobilidade espacial enorme, dificulta a definição de uma base territorial que suporte o Estado. Com isso, defendia-se que a construção de um Estado nacional pluriétnico carecia de um poder central forte que evitasse possíveis tensões tribalistas. Além disso, alegava-se que a garantia de desenvolvimento social e econômico baseado no princípio de igualdade dos cidadãos poderia ser considerado o mais adequado para a melhoria da qualidade de vida das pessoas (FURTADO, 1998). Em contraste com essa visão inicial, evidências recentes sugerem que, o princípio de igualdade dos cidadãos, a concentração do poder de modo a promover a “unidade nacional” reforçou mais ainda os conflitos étnicos, sociais e políticos culminando em guerras civis.

A relação entre descentralização do poder e a democratização impõe-se hoje em dia, como uma norma universal associada à universalização de outra norma, a democracia liberal, único “produto” doravante disponível no mercado do design institucional e ideológico, desde a queda do regime Soviético (OTAYEK, 2007). Inúmeros são os Estados que não conseguiram descentralizar, mas, todos dispunham como objetivo a promoção da democracia local, do desenvolvimento, da eficácia administrativa, de uma melhor governação e racionalização das opções econômicas e orçamentais.

O discurso da descentralização articulado à democratização tem como pressuposto de que, a descentralização irá consolidar a democracia por favorecer o aparecimento de novos costumes, a mobilização da sociedade civil, e a renovação de práticas participativas. A verdade é que, segundo Otake (2007):

as descentralizações empreendidas na maioria dos PALOP permaneceram tributárias de uma visão essencialmente administrativa e tecnicista da reforma construída em torno de uma recusa declarada da política em redor da qual gravitavam os interesses dos responsáveis políticos e administrativos locais, dos peritos nacionais ou estrangeiros e dos investidores.

Entretanto, a descentralização em África será sempre uma contradição de seus ideais, visto que estes países vêm defendendo a “unidade nacional”, como referido por Otake (2007), “o ideal descentralizador continua a ser afirmado, mas está subordinado a um princípio superior, o da “unidade nacional”. A contradição é insolúvel”. O que se verifica na maioria dos PALOP, não é um processo de descentralização, mas sim, a desconcentração, que só marginalmente abala a preeminência do centro, não induz nenhuma verdadeira redistribuição de poder.

Com à predominância da concentração de poder nos PALOP, o patrimonialismo, o neopatrimonialismo cujas características são: presidencialismo com predominância de figuras individuais centrais (os, big men), clientelismo, uso de recursos políticos para legitimação política e às vezes sistemas de

partido único do tipo plebiscitário ou competitivo e/ou oligarquias militares, atrelado a inexperiência de competição política se instalaram na maioria dos países africanos (MACUANE, 2000), a democratização teve desde então menos chances de sucesso. Para este autor, por mais que alguns regimes neopatrimoniais abrem espaço para a participação popular, estes raramente estimulam a competição política, principalmente entre as organizações partidárias. Segundo ele, a intolerância à competição partidária é um dos maiores fracassos desses regimes e, porque as transições para a democracia, partindo desses sistemas, têm poucas chances de sucesso. Segundo ele, as transições democráticas têm maiores chances de serem bem-sucedidas a partir de qualquer outro tipo de regime que não seja o neopatrimonial, predominante na África.

É, portanto, útil neste contexto explicar brevemente o significado de patrimonialismo e neopatrimonialismo, e como esses conceitos se relacionam com a democratização. A partir da década de 1970, os conceitos de patrimonialismo e neopatrimonialismo foram associados à análise de certas formas de constructo estatal e de governança em certos países, como os de África, da América Latina e da Ásia, buscando analisar os diversos obstáculos encontrados no percurso da consolidação democrática e do desenvolvimento político em geral (BRUHNS et al., 2012).

Segundo Bruhns (2012) e Tangri (1999), o patriarcalismo está relacionado ao lar, já o patrimonialismo é a forma de dominação política. Essas formas de dominação “dominação patriarcal e patrimonial”, representam os dois grandes princípios estruturais pré-burocráticos (PITCHER et al., 2009). A origem do termo “patrimonialismo” integra a sociologia de Max Weber, quando se volta para a análise da legitimidade das formas de dominação política. Sendo usado para se referir à forma tradicional de dominação em que não há separação entre as esferas pública e privada (SCHWARTZMAN, 2007). No patrimonialismo, todas as relações, políticas e administrativas entre governos e governados são de cunho privado (BRUHNS, 2012), legitimando-se pela “santidade de ordens e poderes senhoriais tradicionais existentes desde sempre” (RIBEIRO, 2010). A dominação patrimonial segundo Weber é um caso particular da dominação patriarcal. Weber a define como “o poder do chefe do lar, descentralizado por meio da atribuição de terras e eventualmente de instrumentos e equipamentos, aos filhos da casa ou a outras pessoas dependentes que pertencem ao lar” (BRUHNS, 2012). O patrimonialismo gera, uma categoria de dinâmica onde as decisões são tomadas principalmente com base nas relações pessoais, mas também há algum tipo de burocratização estatal.

Já, o neopatrimonialismo insere-se no bojo dos Estados modernos, usado em alguns casos para distinguir entre o “patrimonialismo” de Weber, que era usado em contextos tradicionais, para aplicações mais modernas do conceito (PITCHER et. al., 2009). O neopatrimonialismo infere uma situação dualista onde o Estado se caracteriza pela patrimonialização, bem como pela burocratização” (BRUHNS, 2012). Como explica Bach, “a introdução de 'neo' como prefixo significa que o neopatrimonialismo se liberta das configurações históricas às quais o patrimonialismo havia sido associado por Weber (2011). O neopatrimonialismo, ao contrário do patrimonialismo, não ocorre em um cenário tradicional, mas no Estado moderno. O termo é usado em geral para referir a construção de longas redes improdutivas de corrupção, dominadas pelos monarcas presidenciais afins de dispensar recursos e dinheiro para ganhar lealdade,

obediência e submissão (MASENYA, 2017), caracteriza-se por um sistema de governo pessoal. Normalmente um homem forte e poderoso controla uma rede de relacionamentos informais de patrono-cliente. O neopatrimonialismo não é mais se não, a apropriação privada dos poderes do Estado.

Um componente central do neopatrimonialismo é o clientelismo (BRATTON et al., 1994), caracterizado como uma estratégia para garantir proteção e ajudar na consecução de objetivos em um contexto social, político e institucional inseguro e imprevisível. O clientelismo é uma relação recíproca envolvendo distribuição de recursos ou distribuição de serviços entre patronos e seus clientes. Estes últimos reúnem apoio político para seus patronos na forma de voto, e em troca o patrono distribui recursos ou serviços a eles, no geral recursos públicos, em vez de recursos privados (ERDMANN et al., 2007). O patrono tem poder desproporcional e, portanto, goza de ampla latitude sobre como distribuir os bens sob seu controle. O clientelismo é parte integrante das políticas de sobrevivência, tanto para patronos quanto para clientes. Em geral, pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade são atraídas para essas redes de resolução de problemas como um meio pragmático de resolução de demandas cotidianas, uma vez que muitas vezes têm acesso limitado a fontes formais de assistência (AUYERO, 2000). Assim, os patronos impedem o surgimento de conflito de classes na tentativa de consagrar como natural a hierarquia existente de dominação e subordinação (FATTON JUNIOR, 2015).

A concentração do poder, o patrimonialismo, o neopatrimonialismo e o clientelismo são apontados como obstáculos ao desenvolvimento democrático e econômico, visto que, nestes, uma elite poderosa controla a esfera pública, fazendo com que “objetivos estejam subordinados a exigências de sobrevivência política de curto prazo” (SANDBROOS, 2000), desencorajam as atividades empreendedoras, fomentam a incompetência, induzem a “determinação política das decisões judiciais” e levam a “corporações estatais ineficientes e endividadas” (SANDBROSS, 2000). Além disso, desorganizam e individualizam a resistência e as lutas da clientela contra seus vínculos de dependência coercitiva (FATTON JUNIOR, 2015).

As consequências do neopatrimonialismo na África se estendem na forma como as pessoas percebem a democracia e até mesmo ao comportamento eleitoral. Existe uma distribuição de recursos por parte dos governantes para seus aliados políticos, bem como, o governo espera trocar apoio político com ajuda concreta (CHABAL et al., 1999) (TANGRI 1999) (MEDARD, 2007). As pessoas “não votam porque apoiam as ideias, muito menos leem os programas de um determinado partido político, mas, porque devem aplacar as exigências do seu patrono existente ou putativo” (CHABAL et al., 1999). Existem restrições importantes ao pluralismo e a competição saudável nesses sistemas políticos. Em alguns casos, embora possam existir competições eleitorais com as demais organizações partidárias, a verdade é que as possibilidades de os grupos da oposição vencerem são praticamente nulas. As oposições enfrentam adversários poderosos, dominantes, com estruturas fortemente implementadas em todos os níveis, e há diferença de recursos usados nas campanhas e na exposição e visibilidade da mídia, o que acaba distorcendo a percepção dos eleitores (SALGADO, 2018).

A região da África Subsaariana, em que se inserem os PALOP, observou a sua classificação democrática no ranking mundial descer de 4,36 em 2018 para 4,26 em 2019 (THE ECONOMIST INTELLIGENCE

UNIT, 2022), a região conta com um elevado número de regimes autoritários, cerca de metade dos 44 países avaliados. A África Subsaariana, segundo Pereira (2014) é a região do mundo mais questionada sobre a problemática da efetivação da construção do processo democrático, com conjecturas que levantam suspeitas da viabilidade democrática, sobretudo no modelo liberal. Concorrem para esta tese que, a África não dispõe de uma base histórica, cultural e de valores capazes de sustentar essa construção, complexa e muito exigente. Como afirma Coutpland (1988) em seu livro intitulado 'História da África Oriental', tradução nossa', a África propriamente dita não tivera história, devido ao contexto colonial, o seu povo permaneceu, durante tempos imemoriais, mergulhados na barbárie, permaneciam no estancamento, sem avançar nem recuar. Além disso, a África apresenta características que inviabilizam o processo da construção democrática. A África é o continente com os piores índices de democratização e coincidentemente ou não, também com os piores indicadores de desenvolvimento econômico e social (PEREIRA, 2014). Conforme referido por Salgado (2014), não existe democratização onde a maioria da população enfrenta dificuldades extremas, dado que, as carências sociais, as desigualdades e a pobreza significam não apenas exclusão econômica e social, mas também política, no sentido de que os mais vulneráveis nunca têm um papel participativo na política. Estes são alguns inconvenientes apontados pela literatura sobre os processos de democratização em África.

Falta amadurecer uma competição saudável, moderar o majoritarismo cruel, proteger as minorias, étnicas, religiosas e outras, e promover políticas que incentivem a inclusão e a participação populacional em toda esfera pública (PEREIRA, 2014). As instituições públicas continuam fracas em geral, o que gera entraves para a construção de uma cultura política democrática. Dever-se-ia elaborar novas formas de jogo político democrático e institucionalizar e sustentar as regras democráticas, e não se abrirem apenas para o pleito eleitoral, como um fim último (SLEPAN, 1999). Não obstante, “a transição para a democracia em qualquer país do continente não é garantida por simples processo eleitoral, exige mais do que isso, sob pena de se valerem das eleições como um meio travestido para a manutenção e reprodução das práticas autoritárias” (CHABAL, 2017). Muda-se a forma e mantém-se o conteúdo, é o caso de Angola e Moçambique, os mesmos partidos no poder, governam desde a independência até a atualidade, revelando a dificuldade de alternância política.

Por tudo exposto até aqui, fica claro que não seria adequado se falar de consolidação democrática, ou recém-democracias, nem outros adjetivos que possam remeter a ideia de que a nossa pretensão é analisar um sistema já com um relativo grau de implantação/consolidação. A fluidez como este vem decorrendo ao nível dos PALOP, pelo facto de passarem de democracias para situações de conflito armado, o caso de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau justifica e torna necessária essa cautela.

## **CONCLUSÃO**

No presente estudo buscamos demonstrar que a democracia em África, sobretudo nos PALOP, deve ser compreendida sob uma perspectiva sócio-histórica específica. Procuramos mostrar as vicissitudes por que passou o processo de transição democrática nestes países, desde o período colonial, seja nos primeiros anos de independência seja ainda quando se deram as aberturas democráticas.

O processo de democratização nos PALOP mudou algumas características sociopolíticas, deixando outras inalteradas. Não obstante, estes países apesar de apresentarem algumas características semelhantes, em maior ou menor grau, o certo é que vêm desenvolvendo bases democráticas diferentes. Uma análise preliminar das experiências vividas por estes países permite uma diferenciação inicial em dois conjuntos. Considerando de um lado o período de colonização em que estes países foram submetidos, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe conseguiram (conduzir) transições pacíficas, primeiro do colonialismo para a independência, e depois do regime de partido único para a democratização, apesar de existência de determinadas turbulências políticas em São Tomé e Príncipe. Cabo Verde foi o único país dentre os PALOP onde se dava a participação da população na esfera pública, a colonização em Cabo Verde mais se parecia ao modelo Indirect-Rule, semelhante ao modelo de colonização Inglês, onde os povos colonizados eram admitidos a fazer parte da organização administrativa, o que não sucedeu nos demais países, enquanto que Angola, Guiné-Bissau e Moçambique partilham o fardo de um passado marcado por guerras civis e golpes de Estado, que há muitos anos mantém os povos divididos. Huntington (1994) afirma que países com histórico de guerras civis, a falta de experiência plurais e o baixo grau de institucionalização não permitem a consolidação de regimes democráticos.

As organizações internacionais (Freedom House) e a comunidade internacional também fazem uma distinção desses países: São Tomé e Príncipe e especialmente Cabo Verde são considerados ambientes “livres” na África (SALGADO, 2014), embora apresentando diferenças entre eles. São Tomé e Príncipe continua sendo palco de contínua instabilidade política, incluindo três golpes que foram rapidamente resolvidos, em 1995, 2003, e 2009, iniciados pelo partido político Frente Democrática Cristã (FDC).

Os PALOP enfrentam dificuldades e desafios decorrentes da sua condição colonial e pós-colonial que inviabilizam a construção de regimes democráticos plenos. Tal inviabilidade recai sobre a inexistência de um período de preparação, auscultação da sociedade civil, a não realização de debates, nem tão pouco reformas das instituições políticas, administrativas, judiciárias e produtivas as percepções acerca do significado da democracia. A transição foi uma condição imposta a maioria dos países africanos, não havendo transformações políticas estruturais de concreto que assegurassem esse complexo processo. Tais transformações terão de ser geradas em simultâneo, ao nível nacional, provincial, municipal e local, envolvendo toda sociedade civil, e os parceiros internacionais. Um processo de democratização bem-sucedido criaria mecanismos institucionais fortes de resolução de conflitos aceitos por todos os atores políticos e a sociedade, o que diminuiria a recorrência a outros meios alheios ao regime democrático.

Em geral, as reformas políticas na maioria dos PALOP mantêm-se incompletas, o patrimonialismo, neopatrimonialismo e a concentração do poder se mantêm na esfera política e administrativa (com exceção de Cabo Verde), com fortes resistências às reformas neoliberais. Entretanto, a consolidação de instituições e governos ao nível dos PALOP com bases menos autocráticas e com algum apelo às noções da democracia é inadiável. É importante insistir na garantia das liberdades civis e da cidadania, visando compromisso político com os valores morais e éticos.

Considerando os entraves/dilemas para a consolidação da plena democracia, este artigo conclui-se com quatro recomendações:

I. É necessário que a população se torne coautor social e participe da vida política, social, econômica e cultural e que para tal, os poderes públicos criem espaços de exercício da cidadania.

II. É fundamental que a população ao nível dos PALOP compreende e interioriza seus direitos e deveres para com o Estado, a fim de exigir de seus dirigentes, e responsabilizá-los quando necessário, por procedimentos considerados legítimos, do que se limitarem apenas do sufrágio eleitoral, como fim último da democracia;

III. O percurso para consolidação da plena democracia nos PALOP demanda por reformas estatais, das instituições políticas, dos deveres e dos direitos dos cidadãos para com o Estado, bem como as relações Estado-sociedade (participação e accountability). E um sistema educacional voltado para uma nova postura cívica, contribuindo para o envolvimento da sociedade nas decisões públicas.

IV. É imprescindível pensar em uma mudança de mentalidade que se consubstancia na criação de um modelo de governação baseado em regimes plurais, e a transformação profunda de todos os níveis: social, político, educacional, e a cosmo-percepção coletiva e individual. Tal mudança teria que ser impulsionada pelas elites políticas e a vontade popular. Somente quando homens e mulheres começarem a rejeitar a lógica da política personalizada, questionar a legitimidade da atual instrumentalização política da desordem e lutar por novas formas de participação e responsabilização política, ocorrerá uma mudança significativa.

O estudo, ora apresentado, trata de uma provocação tendo em atenção o contexto de transformações políticas das ex-colônias portuguesas em África, buscando evidências de como estas vêm se moldando, de modo a mitigar as demandas sociais a eles inerentes, visando a implementação de bases institucionais mais abertas e plurais. Compreendendo um esforço ainda tímido, nesta seara, apresenta-se como limitação para a elaboração deste estudo, a escassez de dados sobre as reformas políticas ao nível dos PALOP, bem como estudos empíricos na área. Entretanto, tal limitação se mostra um convite para futuros trabalhos, buscando sempre maior aprofundamento sobre tais questões.

## REFERÊNCIAS

ÁLVARO JÚNIOR, G.. **Caminhos para a democracia em África**. Freitas Brito, 1998.

AUGEL, J.; MEYNS, P.. Processos de transição na África Lusófona. **Revista de Estudos Guineenses**, n.5, p.7-50, 2002.

BRATTON, M.; VAN, W. N.. **Experiências Democráticas na África**: Transições de Regime em Perspectiva Comparativa. Cambridge: Cambridge University Press. 1997.

BRUHNS, H.. O Conceito de Patrimonialismo e Suas Interpretações Contemporâneas. **Revista Estudos Políticos**, v.3, n.5, p.61-77, 2012. DOI: <https://doi.org/10.22409/rep.v3i5.38619>

CHABAL, P.; DALOZ, J. P.. **Africa Works**: Desordem como Instrumento Político. Freedman Entendendo mal a Internet. Londres, 1997.

COMISSÃO EUROPEIA. **Cooperação União Europeia/PALOP**. 1997.

DAHL, R.. **Poliarchy**: Participation and Opposition. New Haven: Yale University Press, 1971.

FATTON JUNIOR, R.. Liberal Democracy in Africa. **Political Science Quarterly**, v.105, n.3, p.455-473, 2015.

JAUARÁ, M.. Análise do processo de transição democrática na África lusófona: o caso Guiné-Bissau. **Revista do Centro de Estudos Africanos**, São Paulo, n.24-26, p.413-414, 2004.

JUDT, T.. **Pós-Guerra**: uma história da Europa desde 1945. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

HUNTINGTON, S.. **A Terceira Onda: A Democratização no Final do Século XX**. São Paulo: Ática, 1994.

IHONVBERE, J.. Democratization in Africa: Challenges and Prospects. In: Agbango, G. A.. **Issues and Trends in Contemporary African Politics: Stability, Development and Democratization**. New York, 1997.

FATTON, R.. Liberal Democracy in Africa Authorr. Source: **Political Science Quarterly**, v.105, n.3, p.455-473, 1990.

FURTADO, C.. Democracia em África possibilidades e limites. África: **Revista do Centro de Estudos Africanos**, n.20-21, p.199-217, 1998.

GONZÁLEZ, Á. P.. Consolidación democrática en África Subsahariana. **Revista CIDOB d'Afers Internacionals**, n.56, p.163-180. 2001.

KOUDAWO, F.. **Cabo Verde e Guiné-Bissau**. Da democracia revolucionária à democracia liberal. Coleção Kacu Martel, 2001.

LIPSET, S. M.. **El hombre político**. Las bases sociales de la política. Madrid: Tecnos, 1987.

MACUANE, J. J.. Liberalização Política e Democratização na África: Uma Análise Qualitativa. **Dados**, v.43, p.671-708, 2000.

MÉDARD, J. F.. O Estado Neopatrimonial na África Negra. In: MÉDARD, J. F.. **Estados negros africanos: formação, mecanismos e crise**. Paris: Karthala, 2010, p.338.

NABUDERE, D. W.. The One-Party State in Africa and its Assumed Philosophical Roots. In: **Democracy and the One-Party-State in Africa**. 1989, p. 1-24.

OTAYEKE, R.. A descentralização como modo de redefinição do poder autoritário? Algumas reflexões a partir de realidades africanas. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n.77, p.131-150, 2007.

PEREIRA, L. C.. **Descolonização à abertura democrática**. Lisboa, 2014.

PITCHER, A., MORAN, M. H.; JOHNSTON, M.. Rethinking patrimonialism and neopatrimonialism in Africa. **African Studies Review**, v.52, n.1, p.125-156, 2009.

PINHO, J. A. G.. Reforma do Aparelho do Estado: Limites do Gerencialismo frente ao Patrimonialismo. **Organizações e**

**Sociedade**, v.5, n.12, p.59-79, 1998. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1984-92301998000200003>

RIBEIRO, I. L.. Patrimonialismo e Personalismo: a gênese das práticas de corrupção no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 19. **Anais**. Fortaleza, 2010.

RUSTOW, D. A.. Transitions to democracy. Toward a Dynamic Model. **Comparative Politics**, v.2, n.3, p.337-363, 1970. DOI: <https://doi.org/10.2307/421307>

SALGADO, S.. Prospects for democracy, language and média in Lusophone African countries. **Média, Culture e Society**, v.40, p.464-469, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1177/0163443717752809>

SALGADO, S.. **A Internet e a Construção da Democracia nos Países Africanos Lusófonos**. Lisboa, 2014.

QUEIROZ, T. O.. **Trajatórias democráticas e estratégias de liberalização política: a evolução da democracia nos países africanos de língua oficial portuguesa no pós-guerra fria**. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

RIOS, S. O.; CENTURIÓN, W. C; LANDIM, E. L. A. S.. **Democracia no Brasil: Limites e Possibilidades sob a Perspectiva da Administração Política**. ANPAD, 2017.

SANDBROOK, R.. **Fechando o Círculo: Democratização e Desenvolvimento na África**. Entre as Linhas, 2000.

SCHWARTZMAN, S.. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**, 2007.

TANGRI, R.. **The politics of patronage in Africa: parastatals, privatization and private enterprise**. Oxford, 1999.

THE ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. **Democracy Index 2019**. 2019.

UNIÃO EUROPEIA. **Programa Indicativo Plurianual para o período 2014-2020**. 2014.

VEIGA, A.. Pinto avançou para a democracia contra a vontade dos líderes de outros PALOP. **Télanón – Notícias de São Tomé e Príncipe**. 2014.

ZALAMENA, J. C. M.. Colonização e qualidade democrática na África segundo o Democracy Index. **Revista Sinais**, v.22, n.1, 2018.

Os autores detêm os direitos autorais de sua obra publicada. A CBPC – Companhia Brasileira de Produção Científica (CNPJ: 11.221.422/0001-03) detêm os direitos materiais dos trabalhos publicados (obras, artigos etc.). Os direitos referem-se à publicação do trabalho em qualquer parte do mundo, incluindo os direitos às renovações, expansões e disseminações da contribuição, bem como outros direitos subsidiários. Todos os trabalhos publicados eletronicamente poderão posteriormente ser publicados em coletâneas impressas ou digitais sob coordenação da Companhia Brasileira de Produção Científica e seus parceiros autorizados. Os (as) autores (as) preservam os direitos autorais, mas não têm permissão para a publicação da contribuição em outro meio, impresso ou digital, em português ou em tradução.